



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9444/2020

Ementa

Denomina "Rua Costa Azul" a Rua 1 do Jardim Santa Adélia.

Data da Norma

24/06/2020

Data de Publicação

03/07/2020

Veículo de Publicação

IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13170/2020](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.444, DE 24 DE JUNHO DE 2020

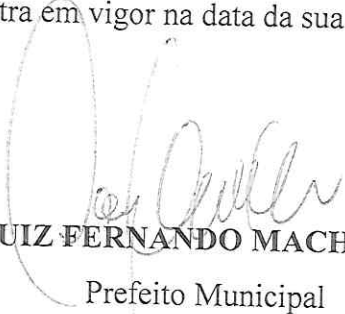
(Prefeito Municipal)

Denomina "**Rua Costa Azul**" a Rua 1 do Jardim Santa Adélia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Denomina de "Rua Costa Azul" a Rua 01 do Jardim Santa Adélia, via pública que se inicia na Avenida Luiz Pellizzari e segue até o final do loteamento, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



(Lei n.º 9.444/2020)

